



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2017

Processo Administrativo nº 244/2017

Inexigibilidade de Chamamento Público nº.032/2017

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.306.662/0001-50, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 228, Centro, Arcos/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, turismólogo, portador da CI nº M-5.487.885/SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 798.671.896-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e de outro o **LAR Pousada dos Berto da S.S.V.P DE ARCOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.03.836.761/0001-76, com sede à Rua Salomão Assad, nº.633, Bairro São Vicente, em Arcos, Estado de Minas Gerais, CEP 35.588-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ EVANDRO RODRIGUES LIMA**, brasileiro, portador da RG nº.M-11.267.344, inscrito no CPF sob o nº.028.736.236-16, residente e domiciliado Rua Dona Mariazinha, nº.146 – Bairro Santo Antônio, Arcos, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **PROPONENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017**, de acordo com a Lei nº 13.019/14 e suas alterações e a Lei Municipal nº.2.864/17, nas condições estabelecidas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA


Fica prorrogado o Termo de Colaboração original, até a data de 28/02/2018.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, e as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de testemunhas adiante assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Arcos/MG, 19 de dezembro de 2017.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS
CONCEDENTE


JOSÉ EVANDRO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DO LAR POUSADA DOS BERTO
PROPONENTE

Testemunhas:

Nome:  _____

Gestor da parceria pelo Município

Nome:  _____

Gestor da parceria pela Entidade